



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 02 maio de 2022 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;

Ponto Dois - Apreciação e Votação da proposta N.º 05/2022 – Constituição da comissão de avaliação;

Ponto Três – Apreciação e Votação da proposta N.º 06/2022 – Regulamento da comissão de avaliação;

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público.

Monsaraz, 27 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)